

INDICAÇÃO Nº 72/1999

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, ações no sentido de providenciar juntamente com as Associações de Representação da Mulher no município, uma pequena fábrica de confecções na forma de Cooperativa na Sede do município e no distrito de Palmital de Minas.

JUSTIFICAÇÃO:

O Município possui duas Entidades de representação feminina, que tem se ocupado somente com a manutenção das creches existentes, sendo que poderiam organizar e desenvolver, atividades desta natureza, em parceria com a Prefeitura, o Sebrae e Bancos de desenvolvimentos. Tendo em vista serem declarados de utilidade pública e possuírem personalidade jurídica, o que facilitaria a obtenção de repasse financeiro e financiamentos e redução de impostos.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1999.

VEREADOR LEONARDO MAGELA